

PORTARIA N.º 116, DE 21 DE MARÇO DE 2018.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 35 da Lei Complementar n.º 003/1996, e Requerimento protocolado sob n.º 725, em 16/03/2018,

R E S O L V E

Art. 1.º Exonerar à pedido, à contar do final do expediente do dia 29 de março de 2018, a servidora **Neusa Lenz**, Matrícula Funcional n.º 7743-7/1, do Cargo de Provimento Efetivo de Professor de Educação Infantil, a qual está lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 21 de março de 2018.

Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO